

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Lei nº 209 de 12 de setembro de 1976.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 1976, NO VALOR DE
R\$ 427.000,00 (QUATROCENTOS E
VINTE E SETE MIL REAIS).**

Luiz César Maggi Bassani, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao artigo 62, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º— Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais), nos seguintes órgãos e dotações:

§ 1º— GABINETE DO PREFEITO:

PROJ./ATIVIDADE:	2004— Supervisão e Coordenação Geral
RUBRICA:	3132— Outros Serviços e Encargos...R\$ 10.000,00

§ 2º— SECRET. DE ADM. E FINANÇAS:

PROJ./ATIVIDADE:	2008— Encargos Gerais da Secretaria
RUBRICA:	3111— Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00
RUBRICA:	3120— Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
RUBRICA:	3132— Outros Serv. e Encargos.....R\$ 35.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2009— Encargos Gerais da Arrecadação
RUBRICA:	3132— Outros Serv. e Encargos.....R\$ 10.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2010— Repasses de Convênios
RUBRICA:	3233— Contribuições Correntes.....R\$ 10.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2011— Contrib. a Previdência Social
RUBRICA:	3113— Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

§ 3º— SECRET. DA EDUC. E CULTURA:

PROJ./ATIVIDADE:	2014— Constr. e Benfeitorias em Escolas
RUBRICA:	4110— Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2015— Manutenção do Ens. Fundamental
RUBRICA:	3120— Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
RUBRICA:	3132— Outros Serv. e Encargos.....R\$ 15.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2024— Contrib. a Previdência Social
RUBRICA:	3113— Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Lei nº 209/96.

§ 4º- SECRETARIA DE OBRAS:

PROJ./ATIVIDADE:	2025- Encargos Gerais da Secretaria
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 20.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	1031- Constr. e Pav. de V. Urbanas
RUBRICA:	4110- Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2032- Manut. de Vias Urbanas
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 10.000,00

§ 5º- SEC. DESP., TUR. E DESENV.

PROJ./ATIVIDADE:	2034- Manut. do Desp. Amador
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 10.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2035- Man. Parq. Recr. Desportivos
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

§ 6º- SECRET. DO BEM ESTAR SOCIAL:

PROJ./ATIVIDADE:	2042- Manut. das Ativ. da Creche
RUBRICA:	3111- Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2044- Man. Serv. de Assist. Social
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 10.000,00

§ 7º- SEC. DO MEIO AMB. P. JARDINS:

PROJ./ATIVIDADE:	2046- Man. P. Recr. e Desportivos
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 10.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2047- Manut. do Meio Ambiente
RUBRICA:	3111- Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2048- Contr. a Prev. Social
RUBRICA:	3113- Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

§ 8º- SECRETARIA DA SAÚDE:

PROJ./ATIVIDADE:	2049- Constr. e Inst. de Prédios
RUBRICA:	4110- Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2050- Manuten. Serv. Assistência
RUBRICA:	3111- Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
RUBRICA:	3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 10.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2051- Assistência à Pessoas
RUBRICA:	3120- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
PROJ./ATIVIDADE:	2052- Contrib. a Previdência Social
RUBRICA:	3113- Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Lei nº 207/96.

§ 9º- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

PROJ./ATIVIDADE: 2052- Man. dos Serv. de Expediente
RUBRICA: 3111- Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

§ 10- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJ./ATIVIDADE: 1001- Construção de Prédios
RUBRICA: 4110- Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
PROJ./ATIVIDADE: 2002- Manuten. Serv. da Câmara
RUBRICA: 3132- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 5.000,00
RUBRICA: 4120- Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 20.000,00
RUBRICA: 3120- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura para os créditos suplementados no artigo anterior, redução das seguintes dotações orçamentárias:

§ 1º- GABINETE DO PREFEITO:

PROJ./ATIVIDADE: 2004- Supervisão e Coordenação Geral
RUBRICA: 3120- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
RUBRICA: 3131- Remuner. dos Serv. Pessoais..R\$ 1.000,00

§ 2º- SECRET. DE ADM. E FINANÇAS:

PROJ./ATIVIDADE: 2009- Encargos Gerais da Arrecadação
RUBRICA: 3131- Remun. dos Serv. Pessoais.....R\$ 1.000,00
RUBRICA: 4120- Equip. e Material Permanente..R\$ 3.000,00

§ 3º- SEC. DESP., TUR. E DESENV.

PROJ./ATIVIDADE: 2036- Serv. Col. Lixo e Limp. Urbana
RUBRICA: 3120- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

§ 4º- SECRET. DO BEM ESTAR SOCIAL:

PROJ./ATIVIDADE: 2042- Manut. das Ativ. da Creche
RUBRICA: 3131- Remun. dos Serviços Pessoais..R\$ 1.000,00

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Lei nº 209/76.

§ 5º- SEC. DO MEIO AMB. P. JARDINS:

PROJ./ATIVIDADE: 2047- Man. do Meio Ambiente
RUBRICA: 3120- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

§ 6º- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

PROJ./ATIVIDADE: 2053- Contr. à Prev. Social
RUBRICA: 3113- Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

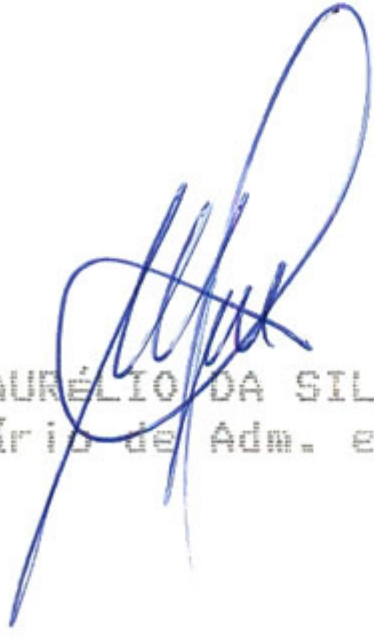
Art. 3º- Para cobertura do saldo de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) do artigo primeiro serão usados recursos de excesso de arrecadação.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xangri-Lá,
em 12 de setembro de 1976.


LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Secretário de Adm. e Finanças